



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE

Município tricampeão nacional em alfabetização

Capital Catarinense da língua alemã

DECRETO Nº 093/2014, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014.

**HOMOLOGA O RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS
RELATIVAS AO EDITAL DE EMPREGO PÚBLICO Nº 001/2014 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SÉRGIO LUÍS THEISEN, Prefeito Municipal de São João do Oeste - SC,
no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em lei;

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado para conhecimento dos candidatos que prestaram as provas relativas ao Edital de Emprego Público nº 001/2014 o **Resultado Preliminar (Antes dos Recursos)**, destinado ao provimento do cargo abaixo relacionado:

MÉDICO CLINICO GERAL - ESF

Ident.	Inscrição/Candidato	Data Nasc.	C. Esp	Port.	Mat.	Total	Class.
2	7387 - Ana Paula Schmidt Waldrich	09/07/1982	4,20	1,80	0,60	6,60	1º

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João do Oeste – SC, 14 de Outubro de 2014.

SÉRGIO LUÍS THEISEN
Prefeito Municipal